

Câmara Municipal de Almeirim
Pelouro da Cultura

ERMIDA DE NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO

Imóvel de Interesse Municipal



Aprovada a Classificação em reunião do Executivo Municipal de 6 de outubro de 2014

Candidatura da Ermida do Calvário a Classificação como Imóvel de Interesse Municipal.

Objeto:

A Ermida do Calvário é um imóvel que representa um património histórico e arquitetónico notáveis na definição da história almeirinese. A sua edificação realizou-se na primeira metade do século XVIII, sendo que já existia em 1737. Essa edificação liga-se à procissão do Senhor Jesus dos Paços, sendo o local onde se fazia, e continua a fazer, a cerimónia religiosa do Encontro – na tarde do dia anterior ao Encontro a imagem de Nossa Senhora é levada para a Ermida em procissão. No dia seguinte a procissão sai da igreja e dirige-se à mesma Ermida a fim do Filho se encontrar com a Mãe. Esta cerimónia sempre teve um relevo especial pois que nesse dia havia o convite a um orador de mérito que fazia o sermão do encontro. Normalmente as despesas com a contratação do orador eram pagas pela Câmara. A esta festividade religiosa concorria muita gente.

A sua existência está ligada à Irmandade de Nossa Senhora do Calvário e à Irmandade do Senhor Jesus dos Passos. Esta irmandade surgiu igualmente no século XVIII e edificou os Passos, estações da cerimónia evocativa do Calvário.

A existência da Irmandade de Nossa Senhora do Calvário poderá estar ligada à ação de D. Francisco de Sales da Câmara Coutinho, Principal da Sé Patriarcal de Lisboa – sendo seu herdeiro, posteriormente, o Conde da Taipa – que comprou propriedades e foros em Almeirim, nos anos de 1736, 1738 e 1739. Com estes bens poderá ter criado uma Capela em honra de Nossa Senhora do Calvário. É o que se refere na informação do Governo Civil de Santarém, datada de 22 de novembro de 1869.

Classificação da Ermida do Calvário como imóvel de interesse municipal.

Tendo em atenção o seu estado de conservação e a necessidade de se proteger o edifício e o que representa no património edificado e cultural almeirinese, propõe-se a sua classificação como imóvel de interesse municipal, de acordo com o que se estabelece na Lei n.º 75 de 29/9/013 e na Lei n.º 107/2001, de 8/09.



Lei n.º 75/2013 de 29 de setembro – art.º 23, n.º 2, refere as competências e atribuições das autarquias na área do património, cultura e ciência, conjugado com o art.º n.º 33, n.º1 t).

Lei n. 107/2001, de 08 de Setembro.

A Lei de Bases do Património Cultural estabelece, no seu articulado, as bases do regime de proteção e valorização do património cultural. No seu art.º 1 refere que *o património cultural integra as ações promovidas pelo Estado, regiões Autónomas e autarquias locais, tendo em vista assegurar o direito à cultura e à fruição cultural.*

Nesta definição integra-se no património cultural todos os bens que, sendo testemunhos com valor de cultura e civilização, merecem uma proteção e valorização especiais.

Acrescenta-se ainda que constituem *património cultural o conjunto de bens materiais e imateriais de interesse cultural relevante, bem como os respetivos contextos que, pelo seu valor de testemunho, possuam com aqueles uma relação interpretativa e informativa.*

Já no seu art.º 12 refere-se que *a finalidade da preservação e valorização do património cultural, de entre outras, será a de promover o aumento do bem-estar social e económico e o desenvolvimento regional e local, constituindo objetivos primários da política do património cultural o conhecimento, a proteção, a valorização e o crescimento dos bens materiais e imateriais de interesse cultural relevante, bem como os respetivos contextos.*

Considerando-se que constituem bens culturais os bens imóveis que – segundo o disposto nos números 1, 3 e 5 do art.º 2.º - representam um testemunho material com valor de civilização e cultura, a Ermida do Calvário integra-se nesta definição legal, constituindo um bem com interesse municipal uma vez que representa um valor cultural de significado predominante para a cidade.



Critérios de apreciação do imóvel.

1 – Referência matricial:



O edifício denominado de Ermida do Calvário está inscrito na matriz predial do concelho de Almeirim como prédio urbano sob o artigo 2560 da freguesia de Almeirim (140301). A sua área total é de 63,70 m², superfície que engloba a área bruta privativa e dependente. O mesmo tem o valor patrimonial de 13.530 €.

Está registado em nome de “Manuel Andrade”, sendo cabeça de casal da herança Fernando Carlos Andrade Salgueiro da Costa.

2 – Valor Arquitetónico:

A referida ermida é uma construção datada do século XVIII, de uma só nave e com arco a separar o altar-mor. Tem a abóbada pintada com uma decoração simples, o mesmo acontecendo com o tímpano

sobre o altar. Tem as paredes revestidas a azulejo do mesmo século. O altar está construído de modo a permitir que seja utilizado e visto em duas frentes, há a parte que está virada para a nave e a que está virada para a porta do lado contrário. Esta disposição arquitetónica – uma abertura, a da entrada, a sul e outra, a de exposição da imagem, a norte – relaciona-se com a função religiosa da referida ermida.



Apresenta, também, uma pequena sala na lateral virada para a rua de Salvaterra. Esta funciona como sacristia (ou anexo) mas tem uma função arquitetónica importante. Tendo em atenção que a cobertura é feita por uma abóbada, certamente construída em tijolo e que a força de sustentação se desmultiplica para as paredes laterais, esta força é suportada também pelas paredes da sacristia, ou espaço anexo. Atendendo a que há um constante movimento automóvel na referida rua, esta estrutura garante a resistência necessária às paredes.

3 – O interesse do bem como testemunho notável de vivências ou factos históricos

Como se referiu esta Ermida surge como ponto importante na cerimónia religiosa da Paixão de Cristo. Na memória paroquial de Almeirim, datada de 1758 e feita pelo prior Gaspar Coelho da

Silva, refere-se que estava localizada no arrabalde da vila, sendo da invocação de Nossa Senhora do Calvário e que a ela concorriam pessoas em romagem embora sem tempo certo.

Sendo o ponto de encontro de Jesus com Maria, aqui se realizava, anualmente, a respetiva cerimónia, que merecia a presença e discurso – o sermão do Encontro – feito por um orador notável, convidado e pago para o serviço.

4 – A conceção arquitetónica e urbanística.

A Ermida localiza-se no Largo do Calvário. Tem na parte virada a norte o jardim Condessa do Sobral e na frente, virada a sul, o Largo. É uma construção de um só piso e feita em alvenaria. Como já se referiu é de uma só nave, tendo um arco central que marca a entrada para a zona do púlpito e altar. O seu desenho arquitetónico apresenta uma porta para a frente norte, sobre o jardim da Condessa do Sobral. Esta abertura permite ligação ao altar. Este é aberto para a nave que compõe o corpo principal da Ermida, o que permite ver – dos dois lados – a imagem em adoração.

Está integrada na zona urbana que se desenvolve no cruzamento das ruas de Salvaterra, de Coruche, do Conde Sobral e de Francisco Nunes Godinho.



Contudo há que ter em consideração o tempo da sua edificação e a respetiva área de implantação. Assim verifica-se que foi edificada no então Rossio da vila, na zona de cruzamento de várias vias que permitiam a entrada e saída de Almeirim, na área voltada a sul.

Ao Rossio da vila, no início do século XVIII, convergiam a rua das Vinhas – atual rua 5 de outubro, de Muge – atual rua Francisco Nunes Godinho, da Santinha ou do Convento da Serra



– atual rua de Coruche e a estrada que conduzia a Muge. O espaço terminava sobre a margem direita do ribeiro de Vale Virgo e estendia-se da zona das Ribeiras até à zona denominada “dos Charcos”.

Esta zona, que marcava uma separação entre a vila e o arrabalde de S. Roque, constituía um campo aberto que era utilizado para apascento de gados.

A evolução urbana, direcionada para o Rossio, começa a desenvolver-se no início do século XVII, aumentando com a autorização dada por D. Pedro II, em 1690, ao Senado da Câmara, para que pudesse aforar as terras no limite da vila e que eram da propriedade real.

A Informação Histórica

Nos livros de registo de Aforamentos do Senado da Câmara e de Escrituras de compra e venda do Tabelião de Notas podemos verificar a evolução urbanística deste espaço, situado a sul.

A rua das Vinhas (atual 5 de Outubro, do cruzamento com a rua Dionísio Saraiva ao Largo M.R. Pisco) já existia no século XVI e, no final deste, aparece a rua do Pinhal. No primeiro quartel do século XVII surge a rua Nova e, progressivamente, a expansão urbana dirige-se para sul e nascente, ocupando o Rossio da vila, que se estendia do atual Largo do General Guerra aos Charcos e da rua Nova à margem direita do vale Virgo.

Nos registos abaixo transcritos podemos acompanhar essa progressão:



Liv.º de Notas n.º1, fls.16 e 16v, de 3 de julho de 1638 – (...) de duas casas térreas que estão nesta villa no termo della que comprou ao dito Domingos Rodrigues que partem da banda do nascente com Rossio desta dita villa e do poente com quintal que ora he de Afonso Sirgado que também comprou ao dito Domingos Rodrigues e do norte com casas do dito Afonso Sirgado e do sul com huma casa que he do dito Domingos Rodrigues em que nela mora sua madrasta (...)

Livro de Notas n.º 3, fls. 12 a 15, de 9 de abril de 1691 – (...) pareceu presente Domingos Francisco morador no casal da Gafaria, termo da villa de Santarém, (...) duas casas térreas com seu quintal que tem nesta villa à face do Rocio dela que partem com o quintal e casas de Maria de Oliveira (...) e com quintal de Manoel Dias soldado e com casa de Manoel Rodrigues o Troca os Ossos (...)

Livro de Notas n.º 3, fls. 15 a 15v, de 20 de Abril de 1691 – (...) e que em especial obrigava uma morada de casas sitas nesta villa no Rocio dela que partem do norte com casas e quintal de Nossa Senhora da Purificação desta villa e da banda do nascente com mais casas do dito fiador e da banda do sul com Rocio do Concelho (...).

Livro de Notas n.º 3, fls. 35 a 35v, de 19 de março de 1692 – (...) de humas casas que comprou a Maria de Oliveira a Manca que estão na rua do Rocio (...) presente Domingos Francisco morador no campo d'além no casal de João da Costa (...) comprou a Maria manca mulher que não é casada (...) duas casas térreas com seu quintal e poço e figueiras que estão nesta dita villa a face do Rocio della (...)

Liv. de Aforamentos, fls. 122 a 124, a 23 de fevereiro de 1709 – (...) quanto tempo havia que trazia em pregam o cham que está junto as casas de dos órfãos de Pedro Dias encostado a cerca dos ditos órfãos e por elle lhes foi dado em resposta que muito tempo havia que trazia e que o maior lanço que tivera fora o de Joseph da Costa de Almeida que por elle lhe dava de foro (...) dozentos e corenta reis (...) elle tinha aforado o dito cham a câmara desta villa pera nelle fazer casas (...) o qual cham parte da banda do nascente com huma estrada que vai por entre o serrado de Manoel da Silva Coiseiro e por entre o serrado dos órfãos de Pedro Dias e da banda do sul parte com estrada que vai desta villa pera o Pinhal que vai da dita parte pelo Rocio e da banda do poente parte com o Rocio desta ditta villa junto as casas dos órfãos de Pedro Dias e da banda do norte com cerca dos órfãos de Pedro Dias (...)

Liv. de Aforamentos, fls. 124 a 126, a 23 de março de 1709 – (...) Hieronimo da Costa trabalhador e morador nesta villa (...) elle tinha aforado a câmara desta villa hum pedaço de cham pera fazer huma casa junto as casas das Almas (...) parte da banda do nascente com Rocio e frontaria das casas da parte das portas de Tomé Pereira e de João Pinheiro e da banda do norte com casas delle ditto hierónimo da Costa as quais são foreiras a Irmandade das Almas desta villa e com quintal das casas que foram de Dom Francisco Mascarenhas em que moram António Pereira e Filipa Correa e da banda do poente com rua publica que chamam da Regra e das banda de baixo com estrada que vai pera a Serra (...).

Liv. de Aforamentos, fls. 174, a 30 de dezembro de 1712 – (...) e da outra banda estava Joseph da Costa de Almeida lavrador e morador nesta dita villa (...) hum serrado que tinha aforado a este senado da câmara o qual estava na folha do Rocio desta villa de que pagava de foro 400 reis (...) o qual tinha de comprido noventa varas e de largo trinta e huma varas e que partia (...) e que depois deste foro se lhe aprovou outro serrado junto ao sobre dito chamado o serrado dos aciprestes (aciprestes) com obrigação de pagar em cada hum anno mil e quatrocentos reis (...) hum a que chamam o serrado encostado ao Pateo do Rocio por quatrocentos reis e outro chamado o serrado dos aciprestes por mil e quinhentos reis (...) hum chamado da torna do Rocio e o outro dos aciprestes (...) fazer a mediçam e achei que pela banda do Rocio tem de comprido sento e dezasseis varas e duas quartas de cinco palmos cada vara, e no fundo encostado a Ribeiras de Joseph de Azevedo tem de largo dezanove varas e meia tem (...) e no fim a que entesta com a casa dos Embaixadores em que mora Margarida Josepha de Figueiredo tem de largo com valado e tudo trinta e três varas de cinco palmos cada vara o qual serrado todo parte pela banda do norte com a ribeira de António Gomes da Costa e Joseph Pereira de Faria e com Joseph de Azevedo da cidade de Lisboa e da parte de cima com casas e quintal dos Embaixadores em que mora Margarida Josepha de Figueiredo e do nascente com Rocio do Concelho e do sul (...) de Joseph de Azevedo (...).

Liv. de Aforamento, fls. 245v a 247, a 25 de junho de 1722 – (...) presente João das Neves morador nesta villa (...) e logo pelo ditto (...) foi ditto aos ditos oficiais da câmara que entre os bens que tinha hera hum pedaço de cham que tinha aforado a este senado que está junto à estrada que vai pera o Convento da Serra o qual pedaço de cham se lhe tinha arrematado em praça (...) em cada hum anno seiscentos reis (...) o qual pedaço de cham atrás declarado partia de huma parte com Joseph Antunes e da outra com Rocio e da outra com estrada que vai pera o Convento da Serra (...). Tinha de comprido dezoito varas menos dois palmos e de largo dezanove varas, pera nelle fazer casas (...).

Liv. de Aforamentos, fls. 190 a 191v, a 29 de dezembro de 1723 – (...) pareceu presente Leandro de Mattos morador nesta villa (...) que entre os bens que tinha era hum pedaço de cham que tinha aforado a este senado que está junto à estrada que vai pera o Convento da Serra (...) pella parte do poente com rua das vinhas, e do qual pedaço de cham havia de pagar (...) quatrocentos e outenta reis (...) partia da parte do nascente com Rocio desta villa e da banda de cima com hum quintal del Rey e da banda do poente com Rua das Vinhas e de baixo com a estrada que vai pera o Convento da Serra (...) neste aforamento que era baldio do concelho desta villa (...) que está junto a um serrado de Sua Majestade (...) e da estrada que vai pelo Rocio e mediram a dita cham a qual tem de comprimento pela parte da Rua das Vinhas dezanove varas menos meia quarta e da banda do Pinhal tem as mesmas varas e de largura tem da banda do Rocio vinte varas menos hum palmo e junto do serrado terá a mesma largura (...).

Liv. de Aforamento, fls. 250 a 253, a 8 de março de 1724 – (...) e logo pelo ditto Joseph Ferreira (...) que entre os bens que tinha hera hum pedaço de cham que tinha aforado ao senado junto do Rocio entre as casas e a estrada que vai pera o Convento da Serra e pegava pela parte do poente com outro pedaço de cham também desta senado e arrematado por foro a Joam das Neves (...) o qual pedaço de chama sima e atrás declarado partia com outro (...) parte da parte do norte com a rua publica e do nascente com cham aforado ao ditto Joam das Neves e da banda de baixo com estrada que vai pera o Convento da Serra e de sima com Rocio (...).

Liv. de Aforamento, fls. 257 a 263, a 8 de março de 1724 – (...) presente Joam Marques morador nesta ditta villa (...) que entre os bens que tinha hera hum pedaço de cham que tinha aforado a este senado que está junto ao Rocio entre as casas e a estrada que vai pera o Convento da Serra e peguava pela parte do poente com outro pedaço de cham também deste concelho e arrematado por foro a Joam das Neves e do qual pedaço de cham havia de pagar e se lhe tinha arrematado de foro em cada hum anno em seiscentos reis (...) o qual pedaço de cham (...) partia com outro pedaço de cham que também está aforado que he de Joseph Antunes Sotil junto da Rua de Muge que he da parte do nascente e do norte parte com a Rua que vai da Rua de Muge pera a Rua da Regra e do poente com parte com o cham que também está aforado a Joam das Neves e da banda de baixo parte com a dita estrada que vai pera o Convento da Serra (...) ao cham conteúdo neste aforamento que era baldio do concelho desta ditta villa que está junto às casas do Rocio defronte das casas de Joam da Silva e mediram o cham o qual tem de comprido dezassete varas e meia e meio palmo e de largo dezoito varas menos hum palmo que he da Rua à estrada e será obrigado a fazer muro da banda da estrada (...).

Liv. de Aforamentos, fls. 228 a 229, a 2 de janeiro de 1732 – (...) pareceu presente Caetano Pereira morador nesta villa (...) que elle tinha arrematado hum pedaço de cham que está no limite desta villa junto ao Rocio o qual vai pera o pinhal que parte de huma banda com estrada que vai pera o convento da Serra e da outra com da estrada pera a charnequa (...) tinha arremato o ditto pedaço de cham com obrigação de nelle fazer casas dentro de hum anno (...) o qual pedaço de cham tem de largo pella banda da rua á frente dezassete varas e meia e pella banda da charnequa dezoito varas (...).

Liv. de Aforamentos, fls. 224 a 227, a 13 de janeiro de 1732 – (...) Joseph Gomes morador na Gocha dos Frades da Graça (...) tinha arrematado hum pedaço de cham que está no limite da ditto villa junto ao Rocio o qual vai pera o pinhal que parte de huma banda com António Gomes e da outra com o Rocio (...). O qual pedaço de cham tem de largo pella banda da Rua da frente vinte varas e pella banda do Rocio para a estrada dezoito varas e quarto todas de cinco palmos (...)

Liv. de Aforamentos, fls. 231 a 231v, a 2 de janeiro de 1732 – (...) António Gomes morador na Gocha dos Frades da Graça (...) hum pedaço de cham que está em o limite desta villa junto ao Rocio que vai pera o Pinhal que parte de huma parte com Gregório Rodrigues e da outra com Joseph Gomes (...) o qual tem de largo pella banda do nascente dezassete varas e mais (...) pella banda de Gregório Rodrigues dezoito varas de cinco palmos e pella banda de Joseph Gomes outras dezoito varas (...).

Liv. de Aforamentos, fls. 240 a 243, a 30 de junho de 1732 – (...) e da outra parte pareceu Francisco Pereira (Manoel) Pereira e sua mulher Simoa da Silva moradores nesta villa (...) que entre os demais bens de raiz que pertence ao ditto senado bem assim he hum pedaço de cham que não serve de utilidade alguma que está sito no Rocio desta villa defronte das casas de Pedro Vaz o qual parte da banda do nascente com serrado de Joseph de Torres e com serrado de Marianna de Almeida e da outra banda com Rocio desta villa (...) o qual cham tem de comprido trinta e huma varas e de largo honze varas de cinco palmos cada vara (...).

Liv. de Aforamentos, fls. 213v a 216, a 17 de Maio de 1747 – (...) José de Oliveira e sua mulher Joanna Maria (...) foi dito (...) que o seu genro António Rodrigues dos Santos havia arrematado hum pedaço de cham sitto nesta villa na Rua Nova do Rocio que parte de huma banda com casas e quintal de Manoel Gomes (...) e da outra com travessinha que vai da dita rua pera o Rocio (...).

Liv. de Aforamentos, fls. 200 a 200v, a 15 de maio de 1755 – (...) arrematado hum pedaço de cham sito nesta villa na Rua Nova do Rocio e que parte por parte do nascente com sobrado (?) do Reverendo Padre Vigário Gaspar Coelho da Silva (...).

Liv. de Aforamentos, fls. 204 a 205, a 1 de maio de 1750 – (...) sitio do Rocio (...) presente o Reverendo Padre Gaspar Coelho da Silva (...) ao ditto serrado (...) posse da ditto cham pera elle ter o serrado (...) a quantia de cinco mil reis cada hum anno com promessa de nelle fazer casas (...) da banda de baixo sento e trinta varas e de largo pella banda do nascente sessenta e cinco varas e pella banda de cima sento e quarenta e nove varas e pella banda do norte sento e huma varas e no meio outenta e huma varas todas de cinco palmos a qual cham parte pella banda de baixo com Rocio e da banda do nascente com Rocio direito ao Pinhal e pella banda do poente com huma estrada que vai pera o pinhal e do norte com (...).

Liv. de Aforamentos, fls. 210 a 212v, a 5 de agosto de 1750 – (...) Escritura de aforamento que faz a câmara desta villa a Manoel Rodrigues Mónico oficial de pedreiro (...) Manoel Rodrigues Mónico oficial de pedreiro e morador nesta villa (...) tinha arrematado hum pedaço de cham que está junto desta villa sitto na Rua Nova do Rocio que parte da banda do nascente com Manoel Gomes Costa e do norte com Rua Publica e do poente com Rocio e de baixo com o mesmo Rocio (...).

Liv. de Aforamentos, fls. 206 a 207v, a 28 de maio de 1756 – (...) hum pedaço de cham que está no limite desta villa junto ao Rocio do Pinhal que parte do nascente com o pinhal e estrada pera a coutada do Rocio e de baixo com o Rocio da villa (...) da estrada publica e de cima com estrada publica que vai desta villa pera o pinhal e do norte com vários quintais das casas (...) o qual parte pela banda de baixo com o Rocio do concelho e pela banda do nascente com pinhal e estrada que divide a coutada do Rocio e pela banda do Pinhal com estrada publica que vai desta villa pera o Pinhal e norte com quintais (...).

Liv. de Aforamentos, fls. 269 a 272, a 17 de março de 1756 – (...) Joam de Matos Nobre, boticário e morador nesta villa (...) que elle tinha arrematado hum pedaço de cham sitto no Rocio desta villa que parte do nascente com os pinhais e de baixo com casa dos Padres da Companhia de Santo Antão e de cima com estrada pública e do norte com os fornos da telha que estão no mesmo Rocio (...).

Liv. de Aforamentos, fls. 289 a 293, a 18 de junho de 1765 – Folha de partilhas de Manoel Francisco (...) legitimada órfã Teresa do que lhe coube haver de erdar (...) huma toalha de mãos de bretanha com renda de roda vista e avaliada pelos louvados (...) em sem reis (...) e deram huma casa terria com porta pera a rua e serventia pera o quintal que hera frontaria da mesma casa que parte de cima com rua publica de baixo com Rocio desta villa e do nascente com casas e quintal do mesmo monte e do poente com casas e quintal do ditto monte foreiras à câmara desta villa em sento e outenta reis (...).

Liv. de Aforamentos, fls. 285 a 287v, em 1768 – (...) de huma parte Manoel Rodrigues do Sal e da outra José Antunes e sua mulher Ignácia Teresa, todos moradores nesta villa (...) pelo ditto Manoel Rodrigues do Sal foi ditto (...) que elle tinha comprado a José Antunes Sutil e a sua mulher Ignácia Teresa hum aposento de casas situado na Rua Nova do Rocio desta mesma villa que consta de duas casas térias e seu quintal (...) que eles vendião e com efeito tinham vendido de hoje pera todo o sempre (...) que partem da banda do nascente com a mesma Rua publica chamada a Rua Nova e do poente com casas e quintal de Clemente da Silva e de baixo com o mesmo Rocio e do sul com casas e quintal de José Luís Magro (...) foreiras à câmara desta villa em duzentos reis em cada hum anno, foro fathiozim perpétuo com laudémio de quarentena (...).

Livros de Notas do Tabelião de Almeirim

- Liv. N.º 19, fls. 25 a 27v, a 4 de fevereiro de 1727 – Escritura de compra de humas paredes que vende Thomás a António da Cunha (...) bem assim he humas paredes de huma casa com o seu quintal a comprido quanto dá a dita casa que tem junto e sito no rochio desta villa e que parte de huma banda com casas de Joaquim de Freitas e da outra com paredes de casa delle vendedor e da outra banda com serrado dos padres da companhia (...) tinha vendido por preço e quantia de seis mil reis livres pera elle vendedor (...)

Partem de norte com quintal de Joaquim de Freitas e da parte do sul com o vendedor e de baixo com serrado dos padres da companhia.

Liv. N.º 23, fls. 53v a 57v, a 2 de dezembro de 1734 – Escritura de compra de humas casas que comprou o Padre coadjutor António Mendes da Paz a António de Oliveira do lugar de Nossa Senhora da Glória – (...) bem assim he uma morada de casas térreas que constam de duas com seu quintal sitas no Rossio desta villa que partem de huma banda com casas e quintal de Manoel Durão de Torres de Figueiredo e da outra com quintal dos órfãos de Domingos dos Santos Correa, livres e isentas sem foro nem pensão (...) vendiam (...) por preso e contia de dezanove mil reis livres pera eles (...).

Liv. N.º 23, fls. 60 a 62, a 9 de março de 1735 – (...) obrigavam suas pessoas e todos os seus bens, em especial (...) huma morada de casas altas que constam de dois sobrados e duas logeas com seu quintal e estrebaria e posso que tem nesta villa no fim da rua das vinhas junto ao Rochio que partem de huma banda com casas de Paullo de Matos e doutra com casas e quintal de Lourenço Luís de Sousa que (...).

L. n.º 23, fls. 116v a 118v, a 4 de janeiro de 1736 – (...) de huma parte o capitão Vicente de Faria e Mello (...) em nome e como procurador do Excelentíssimo Cónego da Santa Igreja patriarcal Dom Francisco de Salles da Câmara e doutra estavam também presentes Joseph Torres Jácome e sua mulher Maria Thereza (...) foi dito (...) que eles heram senhores e possuidores de hum serrado a que chamam a cerca sito no Rochio desta villa de que são direitos senhorios os religiosos do Convento de Nossa Senhora da Serra desta villa da Ordem de Sam Domingos o qual nesta mesma villa lhe havia arrematado por execução que lhe fez Dona Maria Thereza de (?) da cidade de Lisboa e pelo grande desejo que tinham de o poder reaver se tinham ajustado com o dito capitão Vicente de Faria e Mello em nome do Excelentíssimo seu constituinte pera haver de lhe dar setenta mil e setesentos e vinte reis (...)

Liv. N.º 24, fls. 10 a 10v, a 25 de junho de 1737- Repete a escritura de doação do Padre Joseph Rodrigues Ferreira a Manuel da Fonseca.

(...) elle tinha feito doação a Manoel da Fonseca, seu criado, em que lhe doava huma morada de casas e humas colmeias que tem na charnequa desta villa “causa mortis”. Mas hera com o sentido de que elle outorgante vivesse nesta terra e nella declarava e nomeava certos bens moveis que se vendessem pera missas de sua alma e outros a Confraria de Nossa Senhora do Calvário e porque elle outorgante desta expressa o se hir pera sua terra (...) e deixado à Irmandade de Nossa Senhora do Calvário (...)

Liv. N.º 24, fls. 54 a 56, a 7 de Março de 1738 – “(...) de huma parte António Pereira da Rosa e sua mulher Maria e da outra Manoel Rodrigues cabreiro do Excelentíssimo Marquês de Fronteira (...) bem assim he huma morada de casas térreas que constam de duas casas com seu quintal e posso sitas no Rochio da Fonte que partem de huma banda com casas e quintal delle vendedor que foram de Joseph Pombeyro soldado e da outra com casas e quintal delle vendedor (...) são livres e isentas sem foro nem pensão, (...) vendiam por preso e contia de vinte e sete mil reis livres (...) e de lhe dar serventia pera o posso as casas de baixo que ficam pegadas as de Joseph dos Santos em que eles vendedores abirão porta no seu muro pera se servirem do dito posso e tirar água delle enquanto o mundo durar (...).

Liv. N.º 24, fls. 90 a 92v, a 17 de novembro de 1738 – (...) presente o capitão Thomás de Aquino de Torres Rijo em nome e como procurador do Excelentíssimo Cónego D. Francisco de Salles da Câmara (...) pelo dito capitão Thomás de Aquino de Torres Rijo foi dito (...) bem assim são humas casas térreas com seu serrado e posso sitas nesta villa na rua do pinal que partem

de huma banda com fazenda do comprador e da outra com casas e quintal de João de Freitas de Macedo (...) são livres e isentas de foro por athe o presente não ter aparecido pessoa com título justo em contrário (...) vendia, (...) por preso e contia de sento e quatorze mil e novecentos e outenta e sete reis livres pera eles (...).

Liv. N.º 25, fls. 5 a 5v, a 5 de fevereiro de 1739 – (...) e logo pelo dito Joseph Antunes Sotil e sua mulher Antónia Correia foi dito (...) que elle hera senhor e possuidor de hum prazo de casas e quintal sito nesta villa na rua Nova do Rochio com foro a Câmara desta villa e que por estar em uso cotidiano o se repartirem e dividirem os ditos prazos pelos herdeiros tinham ajustado e contratado com o dito Francisco Vieira Lobo o casar com huma filha deles doadores por nome Ângela Maria Sotil os quais estavam já casados e recebidos a facia da igreja com a promessa deles doadores darem a eles doados humas casas térreas com seu quintal (...) pagarem o foro de sento e sincoenta reis cada hum anno (...).

Liv. N.º 25, fls. 25 a 27v, a 8 de Maio de 1739 – Escritura de compra de hum serrado que comprou o Excelentíssimo Cónego D. Francisco de Salles da Câmara (...) de huma parte Joseph Torres Jácome e da sua mulher Maria Thereza Sotil (...) e da outra (...) Luís Manuel de Figueiredo em nome (...) do Excelentíssimo Cónego Tesoureiro Mor da Santa Igreja patriarcal Dom Francisco de Salles da Câmara (...) bem assim he hum serrado a que chamam a cerca continua a esta villa que parte por três bandas com o Excelentíssimo comprador e pella outra com serrado que foi de Manoel Vieyra e hoje he de várias pessoas (...) o qual serrado é foreiro em mil e duzentos reis cada hum anno aos padres de Sam Domingos da Serra desta villa (...) vendia per preço e contia de sem mil reis livres pera eles vendedores (...) He foreiro ao Real Convento de Sam Domingos de Nossa Senhora da Serra em doze tostoins (...).

Liv. N.º 25, fls. 27v a 29v, a 9 de maio de 1739 – Escritura de compra de humas casas que comprou António de Faria e Mello que ficaram de Manoel da Fonseca. (...) de huma parte Manoel Martins e sua mulher Brígida Thereza e João Marques em nome (...) de Manoel da Mota e sua mulher Maria da Fonsequa e Josepha mossa donzela e Afonso Jorge e sua mulher Joanna Maria e todos moradores em o termo da villa de Santarém e António Botelho morador nesta villa e da outra (...) António de Faria e Mello morador nesta villa (...) e logo pelo dito João Marques (...) foi dito (...) bem assim he huma morada de casas de sobrado sitas nesta villa com seu quintal e ametade de hum posso que partem por huma banda com casas e quintal de Luís Gomes e Ascenso Duarte e da outra com casas e quintal de Ascenso Duarte e do capitão Thomás de Aquino Torres Rijo (...) as quais casas têm de pensão à Senhora do Calvário desta villa três mil reis em cada hum anno (...) vendiam (...) por preso e contia de trinta e quatro mil reis livres (...).

Liv. N.º 25, fls. 55 a 56v, a 25 de novembro de 1739 – (...) em pousadas do juiz dos órfãos desta villa Vicente de Faria e Mello (...) presentes joseph pereira e sua mulher Josepha Maria (...) obrigavam huma morada de casas térreas que tem nesta villa na rua Nova do Rochio que partem de huma banda com casas e quintal de António da Costa e da outra com travessa que vai da dita rua para o Rochio (...)

Liv. N.º 25, fls. 73v a 75, a 4 de maio de 1740 – Escritura de compra de humas casas que comprou o Reverendo Vigário António Mendes da Paz – (...) de huma parte o Reverendo Vigário (...) e da outra Manoel Francisco e sua mulher Brígida Maria moradores na villa de Coruche (...) e logo pelo dito Manoel Francisco e sua mulher foi dito (...) bem assim he huma

casa térrea sita nesta villa no Rochio do pinal que parte pela banda de sima com casas do comprador e pella banda de baixo com casas de Joseph Dias (...) sem pensão alguma (...) vendiam (...) a elle dito Reverendo Padre António Mendes da Paz (...) per preço e contia de doze mil reis livres de sisa (...).

Liv. N.º 25, fls. 80v a 82v, a 4 de Agosto de 1740 – Escritura de Arrendamento do casal da Fonte que arrenda Joseph Farinha da Costa – (...) de huma parte Luís da Silva Seixas da cidade de Lisboa em nome (...) do Excelentíssimo Joseph António de Vasconcellos Sousa, Trinchante Mor de Sua Majestade (...) e da outra (...) Joseph Farinha da Costa e Agostinho de Faria e Mello moradores nesta villa (...) e logo pelo dito Luís da Silva Seixas foi dito (...) possuidor de hum casal a que chamam da Fonte sitto no distrito desta villa que consta de sincoenta e sete estis de terra que sam dezoito a huma parte e vinte e cinco na outra e quatorze na outra e dois arneyros hum chamado da Fonte e outro do Pinal que vão da estrada a entestar no Pinal o qual casal parte de huma banda com terras dos Padres da Companhia de Santo Antão e da outra com terras de Dom Pedro da Silva Coutinho e que pelo ter livre (...) se tinha contratado com Joseph Farinha da Costa e Agostinho de Faria e Mello (...) a arrenda lo por tempo de três anos (...).

Liv. N.º 25, fls. 86 a 88, a 26 de outubro de 1740 – Escritura de compra de humas casas que comprou Joseph Vieira Lobo a Leandro de Matos – (...) presente de huma parte Leandro de Matos e sua molher Thareza do Espirito Santo e da outra Joseph Vieira Lobo (...) e logo pelo dito Leandro de Matos (...) foi dito (...) bem assim he huma morada de casas térreas com seu quintal sitas no arrabalde de Sam Roque que partem de huma banda com casas da Ermida de Sam Roque e doutra com serrado dos Padres da Companhia de Lisboa (...) sam foreiras ao Senhor Sam Roque em cada hum anno em dois mil e setecentos e sincoenta reis (...) os quais disseram que não heram de vinculo de capella nem de morgado (...) vendiam (...) per preso e contia de trinta mil reis livres pera eles (...)

(...) petição de licença e quitação de laudémio (...) e reconhecer a Confraria e Irmandade por direita senhoria (...) o escrivão da dita Confraria para termo ao thesoureiro da entrega do dito laudémio 12 de Julho de 1740; João Cordeiro da Silva. António Soares da Mota escrivão da Confraria do Senhor Sam Roque certifiquei em como o thesoureiro da dita Confraria Ascenso Duarte recebeu (...) três mil reis em que tanto importa o laudémio (...).

Liv. N.º 25, fls. 117 a 117v, a 12 de agosto de 1741 – (...) em pousadas do juiz dos órfãos (...) Vicente de Faria e Mello (...) presente António de Faria e Mello e sua molher Isabel Thareza de Seixas, (...) pelo sobredito António de Faria e Mello (...) foi dito (...) tinha ajustado e contratado com o juiz dos órfãos (...) a lhe dar do dinheiro que está no cofre dos órfãos a rezão de juros de cinco per sento (...) quarenta e três mil reis (...) em especial hipotecava huma morada de casas altas com seu quintal e posso sitas na rua de Muje que partem de huma banda com casas e quintal de Luís Gomes e Ascenso Duarte e da outra com casas e quintal de Ascenso Duarte e do capitão Thomás de Aquino de Torres Rijo (...).

Liv. N.º 26, fls. 60v a 64, a 15 de fevereiro de 1743 – (...) de huma parte Francisco da Silva Martins em nome e como procurador de (...) de Maria Luís viúva que ficou de Manoel Mendes, moradora no lugar de Constantina termo da cidade de Coimbra freguesia de Ansião, e da outra banda estava presente António Martins da Cunha morador nesta villa (...) hera possuidora de duas moradas de casas térreas com seus quintais que tinha herdado por morte e falecimento

de seu filho o Padre António Mendes da Paz sitas nesta villa na rua Nova do Rochio do Pinal que partem de huma banda com casas e quintal de Joseph Dias e da outra com casas e quintal de Manoel Durão de Torres de Figueiredo (...) livres e isentas sem foro nem pensão (...) vendia (...) por preso e quantia de quarenta e oito mil reis livres pera a dita sua constituinte (...).

Liv. N.º 26, fls. 128 a 130, a 15 de janeiro de 1745 – Escritura de hum pedaço de cham que comprou Joseph dos Santos Nobre a Manoel Vieirinha – (...) presente Manoel Vieirinha e da outra parte Joseph dos Santos Nobre (...) e logo pello dito Manoel Vieirinha foi dito (...) que elle hera senhor e possuidor de hum pedaço de cham que tem de largo quarenta e cinco palmos e de comprido athe o muro do sul (?) (...). Vendia (...) por preso e contia de sete mil reis livres (...) hum pedaço de cham sito no Rochio desta villa (...).

Liv. N.º 27, fls. 21v a 22v, a 17 de fevereiro de 1745 – Escritura de juro de António da Costa de 14400 reis – (...) António da Costa sapateiro e sua molher Ingracia Maria de Santo António (...) foi dito (...) que elle estava ajustado (...) a lhe dar do dinheiro que estiver no cofre dos órfãos a rezão de juro de 6 e quatro por sento quatorze mil e quatrocentos reis (...) obrigava huma morada de casas térreas que tem nesta villa na rua Nova do Rochio que parte de huma banda com casas e quintal dos herdeiros de João Marques e da outra com casas e quintal de Joseph Ferreira (...).

Liv. N.º 27, fls. 23v a 25, a 19 de dezembro de 1745 – Escritura de juro de Joseph Vieira Lobo de 15.000 reis que thomou a juro dos órfãos deste juízo – (...) obrigava huma morada de casas térreas com seu quintal que tem no sitio de Sam Roque, que partem de huma banda com casas e quintal de Monoel Rodrigues tarraca e da outra com serrado dos Padres da Companhia de Lisboa (...) por seu principal pagador a Francisco Vieira Lobo mestre carpinteiro e sua molher Ângela Maria moradores nesta villa (...) huma morada de casas térreas e quintal que tem na Rua Nova do Rocio que partem de huma banda com casas e quintal de Joseph Antunes Sotil e da outra com estrada que vai pera o Calvário (...).

Liv. N.º 27, fls. 28 a 29v, a 24 de Janeiro de 1746 – Escritura de compra de hum pedaço de chão que comprou Manoel Cordeiro a Francisco Xavier Couceiro. (...) de huma parte Francisco Xavier Couceiro e da outra Joseph Maria Rabiça moradores nesta villa (...) e logo pelo sobredito Francisco Xavier Couceiro e sua molher foi dito (...) bem assim he hum pedaço de chão sitto na rua do Rochio do Pinal desta villa e foreiro ao Senado da Câmara desta villa (...) em seiscentos e sincoenta reis em cada hum anno em fatiota pera sempre o qual parte pella banda de sima com quintal de Joseph Dias e da outra com quintal de Thomas Gomes Tronxo (...) vendiam (...) por preço e quantia de dois mil reis livres (...)

Liv. N.º 27, fls. 33v a 36, a 18 de fevereiro de 1746 – Escritura de compra de huma casa térrea com seu quintal que comprou Joseph dos Santos a António Pereira da Rosa – (...) de huma parte António Pereira da Rosae sua molher Maria de Jasus moradores na quinta da Goucharia termo da villa de Santarém (...) e da outra parte Joseph dos Santos morador nesta villa (...) e logo pelo sobredito António Pereira da Rosa (...) foi dito (...) bem assim hera huma casa térrea com seu quintal sita nesta villa na rua do Rochio da Fonte que parte tudo de huma banda com casas de

Joseph Francisco palha e da outra com quintal de Manoel Dias ferrador (...) vendiam (...) per preço e contia de dezanove mil reis livres pera eles (...).

Liv. N.º 27, fls. 39 a 40, a 2 de Abril de 1746 – Escritura de Manoel Gomes mestre alfaiate, aos órfãos desta villa – (...) presente Manoel Gomes mestra alfaiate e sua mulher Ana Maria Rabiça (...) obrigavam huma morada de casas térreas com seu quintal que tem nesta villa na rua Nova do Rochio que partem de huma banda com casas e quintal de Joseph de Oliveira e da outra com o Rochio desta villa (...).

Liv. N. 27, fls. 103 a 105, a 8 de novembro de 1746 – Escritura de juro de Thomás Gomes o tronxo aos órfãos deste juízo – (...) presente Thomás Gomes o tronxo e sua mulher Micaella Nogueira (...) ajustado com o Juiz dos órfãos (...) a lhe tomar do dinheiro que estiver no cofre dos órfãos (...) quatorze mil e quatrocentos reis (...) em especial obrigavam e hipotecavam huma morada de casas térreas que constam de duas casas térreas que tem nesta villa em a rua Nova do Rochio (...).

Liv. N.º 27, fls. 109 a 110, a 12 de novembro de 1747 – Escritura de aforamento que faz a Irmandade das Almas a Joseph dos Santos – (...) nesta villa de Almeirim em a Igreja Matriz della em casa da Irmandade das Almas (...) ahi estavam presentes o juiz Joseph Vieira Cotrim e o escrivão della o Reverendo Padre Pedro Rodrigues Pombal e o procurador Manoel Gomes e os mais irmãos da mensa (...) todos moradores nesta villa (...) e da outra parte estava Joseph dos Santos e sua mulher Roza Maria moradores no casal do (Al.?) termo da villa de Santarém (...) foi dito (...) que entre os mais bens que a dita Irmandade tem (...) bem assim he huma casa sita nesta villa na rua do Rochio da Fonte que parte de huma banda com casas delle foreiro Joseph dos Santos e com quintal de Manoel Dias ferrador (...) a qual casa he da dita Irmandade forra isenta livre e desobrigada e só tem de pensão duas missas pella Alma de Izabel Fernandes a troca-os-ossos, cuja casa lhe deixou à dita Irmandade a dita Izabel Fernandes com a pensão de duas missas cada hum anno (...) pelo foro e pensão em cada hum anno de quatrocentos reis (...) e duas missas pago tudo por dia de Sam Miguel de setembro (...).

Liv. N.º 28, fls. 106v a 108v, a 29 de outubro de 1749 – Escritura de compra de humas casas térreas com seu quintal que comprou Manoel Domingues a Francisco Vieira Lobo – (...) no termo desta villa nos arneiros do casal de Dom Pedro da Siva Coutinho (...) Francisco Vieira Lobo e sua mulher Ângela Sotil, e da outra parte estava Manoel Domingues e foi dito (...) humas casas térreas que constavam de duas casas e huma azinheira pequenina com seu quintal murado sitas nesta villa na rua Nova do Rochio que parte da banda de cima com rua publica e de baixo com o Rochio e do nascente com Rochio e do poente com casa e quintal de Joseph Antunes (...) per preço e contia de três mil e duzentos reis livres (...)

Liv. N.º 28, fls. 120v a 123, a 10 de setembro de 1749 – Escritura de compra de huma casa com seu quintal que comprou Joseph Francisco Bensão a Manoel Vieira – (...) huma casa térrea por rebocar a frente com seu quintal com parreiras por huma banda com outra suas árvores de fruto e sem fruto e que partem pela banda de cima com casas de Henrique dos Santos e quintal de Paullo Francisco e pela banda de baixo com casas e quintal de Manoel Lopes Vaqueiro e do norte com quintal de Manoel Mendes e do nascente com o Rochio publico (...) foreiras ao senado da câmara em hum vintém cada hum anno (...).

Liv. N.º 29, fls. 17 a 17v, a 16 de setembro de 1750 – Escritura de compra de hum pedaço de chão que comprou António da Silva a Manoel de Oliveira o Branco e a sua mulher – (...) sitto nesta villa na rua Nova do Pinal foreiro a câmara desta villa em duzentos rei cada hum anno (...) que partem de huma banda com chão do órfão José seu irmão e de baixo com casas e

quintal da viúva sua mãe Cecília da Silva (...) cujo chão lhe coube em partilha por morte de seu sogro e pai Joseph Pereira Serambeque (...) preço e contia de cinco mil e trezentos reis (...).

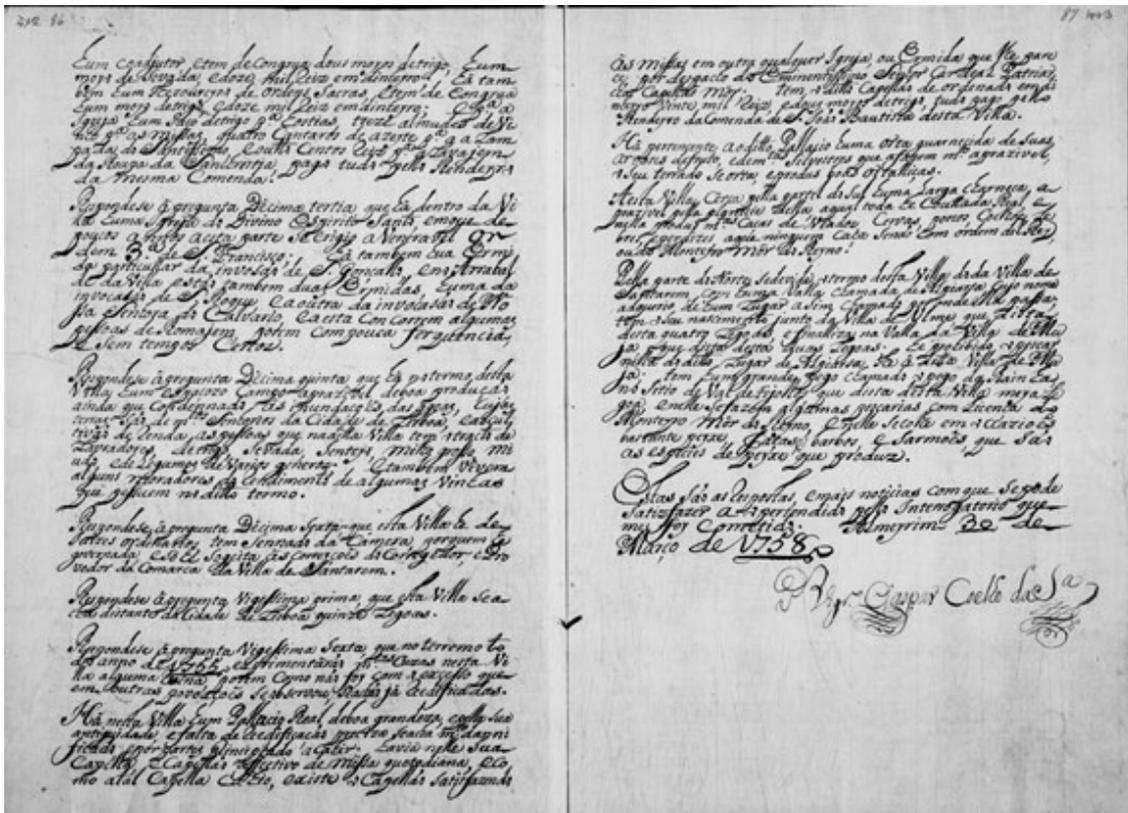
Liv. N.º 29, fls. 37v a 39, a 19 de dezembro de 1750 – Escritura de compra de huma morada de casas térreas que comprou Mathias Duarte a Antónia Thareza do Monte – (...) Antónia Thareza do Monte mossa donzela moradora no lugar de Alpiasa (...) Matias Duarte morador nesta villa (...) huma morada de casas térreas que constam de três casas com seu quintal sitas nesta villa na rua Nova do Rochio que per falecimento de seu pai Manoel Antunes se deram em divida a hum credor, as quais sua mãe Josepha Maria do Monte pagou a divida (...) declarou que a renda das casas do anno presente que finda pera o Sam Miguel de setembro he pera a vendedora e que elle comprador paguava a cobraria aos ditos rendeiros (...).

Liv. N.º 29, fls. 67 a 68, a 10 de setembro de 1751 – (...) Antónia Maria Leytoa viúva que ficou de Joaquim de Freitas (...) Manoel Jorge Abegão morador na quinta da Lezíria da Palmeira termo da villa de Santarém (...) huma casa térrea com seu quintal sita no arrabalde de Sam Roque extra muros desta villa e foreira à capella de Sam Roque desta villa em quatrocentos reis cada hum anno que parte pela banda do nascente com casa e quintal de João Rodrigues Brás e parte do poente com casa e quintal della vendedora Antónia Maria e poente com o Rochio do Concelho e por baixo com terras dos padres da Companhia de Santo Antão da cidade de Lisboa (...) preço e quantia de quatorze mil e quatrocentos reis livres (...).

Liv. N.º 29, fls. 89v a 90, a 29 de dezembro de 1751 – Escritura de compra de huma casa térrea com seu quintal que comprou Domingos de Sousa Leytão a sua mãe Magdalena de Sousa viúva – (...) Magdalena de Sousa viúva que ficou de Manoel Alves Leytão e da outra Domingos de Sousa Leytão (...) huma casa térrea sita nesta villa na rua Nova do Rochio (...) pella banda do nascente com casas e quintal delle comprador e do norte com quintal das casas de Agostinho De Faria e Mello e de baixo com rua pública (...) a qual he foreira a Confraria de Nossa Senhora da Purificação desta villa em quatrocentos reis cada hum anno (...) preço e quantia de oito mil reis livres (...).

A Memória Paroquial de 1758

Na relação enviada pelo prior de Almeirim, em resposta ao inquérito sobre os danos provocados pelo terramoto de 1755, a Ermida é considerada como estando no arrabalde da



vila e a ela concorriam várias pessoas em romagem mas sem tempo certo.

A Relação da Décima de 1832

Nesta relação verifica-se que na área envolvente à Ermida e que integrava o Rossio aparece perfeitamente estabelecida a rua Nova, há a rua da Rega e regista-se a urbanização em volta do Rocio, uma vez que há a referência a moradias do lado direito e do lado esquerdo.

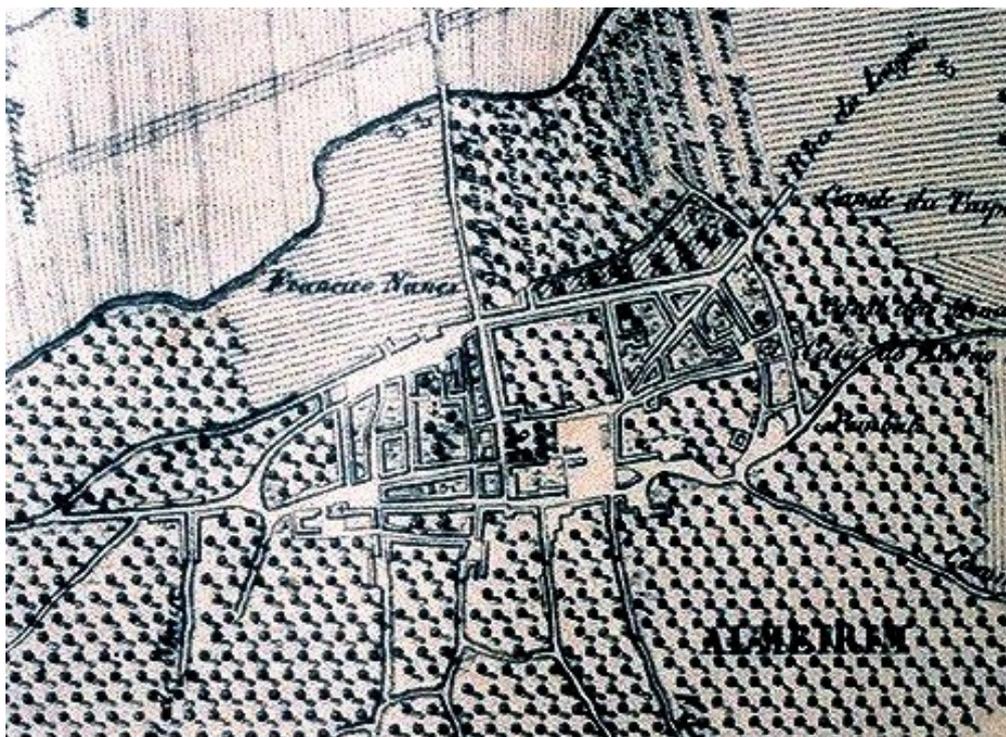
Estas indicações apresentam a referida zona já com um vasto conjunto edificado. A vila está a expandir-se para sul. Considerando que a partir na zona dos Charcos e, daí em direção à vala, corria o ribeiro de Vale Virgo, constata-se que a construção de moradias, todas elas em terrenos dados de aforamento pela câmara municipal, aumentou.

Aí se indicam 26 moradias, com os respetivos proprietários, para o lado direito e 49 para o lado esquerdo (não se indica a posição tomada pelo oficial do registo). Há também 3 adegas, 7 palheiros, 1 forno de tijolo e 2 serrados.

A Coleta Direta, feita em 1843

Na relação da Coleta Direta do concelho de Almeirim, deduzida a décima parte da quota de Décima, feita a cada morador do concelho, regista-se a rua da Regra – que era o antigo nome da atual rua da Rega, o nome terá sido alterado por corrupção linguística (será mais fácil pronunciar Rega do que Regra). Esta rua apresentava 34 contribuintes. O Rossio do Calvário estava com 30 contribuintes e a Rua do Ferreiro com 14.

Planta da Vila de Almeirim de 1855



Na planta de 1855, elaborada sob a direção do Eng.º José Júlio Guerra – personalidade que dirigiu os trabalhos de abertura da “Vala de Almeirim”, que veio permitir a regularização das margens do ribeiro do Alpiarçoulo – verifica-se que esta zona sul está urbanizada, encontrando-se assinalada a Ermida.

Matriz Predial de 1862

Essa distribuição urbana, em redor do Largo da Ermida – assinalada na planta – regista várias artérias. No levantamento matricial de 1862 podemos encontrar a denominação das ruas e prédios existentes com as respetivas funções: rua do Ferreiro (hoje dos Ferreiros) que tinha 18 moradias (casas de morada com palheiros e quintal). Rua de Muge (hoje rua Francisco Nunes Godinho) onde se destaca a moradia de casas altas e quintal de Maria da Conceição Martins, que pagava à Confraria de Nossa Senhora do Calvário, anualmente, 600 réis. Havia igualmente

as casas altas e quintal de Joaquim José Godinho, que também pagava o foro de 120 réis à mesma confraria.

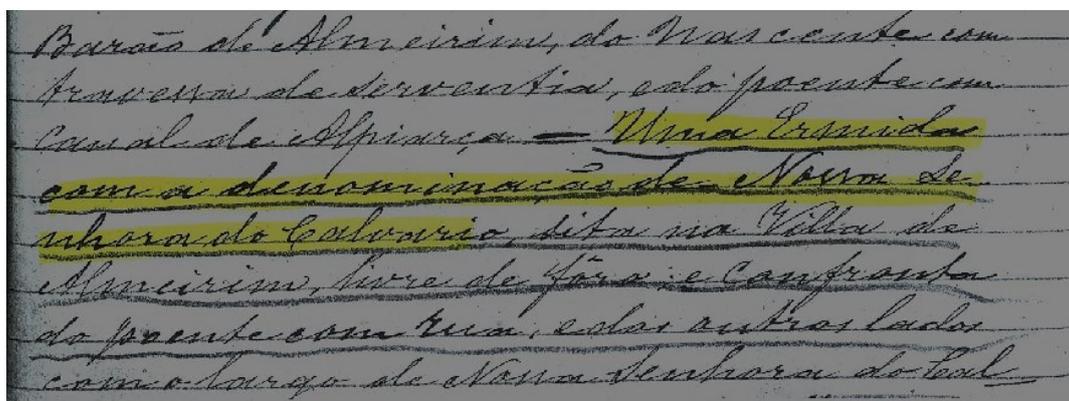
O Rossio do Calvário comportava 39 casas de morada com o seu quintal, 5 adegas, 5 quintais independentes e uma vinha produzindo. Havia igualmente a rua do Rossio (atual rua de Coruche, no percurso do cruzamento aos Charcos e rua do Conde Sobral) tinha 13 casas de morada com seu quintal, 2 quintais independentes e 2 adegas. Estas pertenciam, respetivamente, ao Duque do Cadaval e a Luís da Silva Mosca. A rua da Rega tinha 42 casas de morada, 6 adegas e 1 quintal independente.

A relação de Foros da Câmara Municipal do ano de 1867

O senado da Câmara, no ano de 1867, deliberou fazer o levantamento de todos os foros que lhe pertenciam. Para a zona do Rossio do Calvário registaram-se 46 casas e respetivos quintais e duas vinhas. Na rua do Ferreiro, recém-criada, possuía 15 casas.

A compra efetuada por Manuel Andrade.

Após o falecimento do Conde da Taipa, que era herdeiro de D. Francisco Sales da Câmara, os seus bens chegam à posse do Conde da Caparica. Assim, no ano de 1877 este conde faz a venda de todos os bens que possuía em Almeirim a Manuel Andrade, isto a 5 de Outubro. Nessa venda é incluída a Ermida do Calvário. As confrontações que se indicam: a poente com rua (rua de Muge, hoje de Salvaterra) e dos outros lados com o Largo de Nossa Senhora do Calvário, confirmam o traçado urbano de 1855.



O aforamento do terreno dos Charcos.

Como já se referiu os terrenos a nascente do Largo da Ermida, que estavam integrados na área do Rossio, estendiam-se à zona denominada Os Charcos. Aí existia um forno de cozer telha e tijolo pertencente ao município que o aforava. Uma vez que a expansão urbana se dirigia para sul e nascente, a Câmara deliberou, a 9 de março de 1877, aforar aquele espaço: “ Pelo Presidente foi exposto a esta Câmara que havendo junto a esta vila um forno de cozer telha e tijolo que se acha na actualidade incapaz de servir e mesmo porque se torna prejudicial aos habitantes desta vila que o mesmo forno continue a funcionar pelo motivo de com a tiragem de grande quantidade de barro para a obra, se têm feito covas que se tornam verdadeiros pântanos permanentes, lembrava que seria de conveniência que o terreno onde se acha o mesmo forno que é desde o prazo da viúva Ricarda Maria, até á vinha de Eduardo Rodrigues

Pisco, se dê de aforamento para edificação de casas, com os competentes quintais, fazendo os foreiros casas e muros na frente junto à estrada que vai para Coruche ...”

A Câmara aprovou a proposta mandando divulgar no Diário do Governo e no Boletim Oficial do Distrito. A 16 do mesmo mês, depois de publicados os anúncios, faz-se a nomeação dos louvados para a avaliação do terreno.

A planta da vila de 1888



Nesta Planta, realizada no ano de 1888, há o Largo do Calvário, a norte da Ermida, o Largo da Ermida, na parte virada a Sul, no cruzamento das ruas de Muge com a rua de Coruche está o Largo do Pisco, assinala-se a rua do Ferreiro, a rua do Calvário – que engloba as ruas das Vinhas e das Chaminés e o Largo do Pinto, hoje Largo dos Combatentes da Grande Guerra.

A construção do monumento em honra da Condessa do Sobral.

Nos finais do século XIX procede-se à construção da moradia do conde de Sobral. Este edifício permite um novo enquadramento urbanístico. As construções continuam, preenchendo os espaços já referenciados. Os antigos “cerrados” são loteados e ocupados por moradias.

A Comissão Administrativa Municipal, no ano de 1958, responde a um pedido que lhe foi apresentado. O presidente, Guilherme Andrade Godinho, na reunião de 20 de Novembro,

informa que foi consultado por uma: *“Comissão de pessoas de idoneidade da nossa terra tencionava adquirir, por subscrição pública, um busto em Homenagem à Excelentíssima Senhora D.ª Maria Lívia Street Bramcamp Sobral, que tantos benefícios e esmolas praticou neste concelho”*, por isso pedia à Câmara a escolha do local para a sua implantação. A resolução do executivo foi a de se instalar o referido busto na frente norte da Ermida, uma vez que: *“o local mais indicado seria o antigo Largo do Conde Sobral”*.

O estudo para o espaço escolhido foi encomendado a um arquiteto de Lisboa, Rogério Ribeiro, que elaborou um desenho para a zona, a 13 de janeiro de 1959.

As pinturas interiores e azulejaria.

No seu interior as paredes do altar, o arco e a abóbada, estão decorados com pinturas alusivas à Paixão de Cristo, desenvolvida durante o percurso para o Gólgota, no Calvário. Sobre o altar há a pintura da “verónica”, o pano – o véu – que Verónica, uma mulher piedosa de Jerusalém, deu a Jesus Cristo para que este limpasse o rosto, numa paragem no seu caminho para o Gólgota. Em recompensa pelo apoio a cara terá ficado gravada no mesmo; no teto está o símbolo da Paixão: a cruz sobre uma caveira. Estas pinturas, atendendo à sua simplicidade e características técnicas, terão sido pintadas por um pintor local, o que lhes confere uma beleza e simplicidade genuínas.

Os azulejos que cobrem as paredes são de produção nacional, da primeira metade do século XVIII. São de cor azul e representam cornucópias, motivos florais e os célebres “putti” – meninos rechonchudos – ao gosto da época.

O percurso histórico desta Ermida permite conhecer a evolução e a transformação urbana sofrida pela cidade ao longo do tempo.

A sua classificação constitui um passo importante para a preservação da memória urbana de Almeirim.

Proposta apresentada pelo Vereador do Pelouro da Cultura

Eurico Henriques – Lic.º em História; Mestrado em Comunicação Ed. Multimédia e Ciências da Educação.

2014